



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

**UNIDADE PUBLICIZADA: SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS**

RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL

ANO 2020



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao exercício de 2020, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 029/2019 cujo objeto é a gestão de **NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA – NEOJIBA**, celebrado entre o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA – IDSM** e a **SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS**, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº, de 71/2019, a comissão formada por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº. 82.577.586-4 - Presidente; Maria de Fátima Campos do Nascimento, matrícula nº. 92.012.735; Ronilda Santos do Amor Divino, matrícula nº 92.014.627; Osmário Silva Santos, matrícula nº 82.577.701-0.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

O eixo Pedagógico Musical que é o responsável pela oferta da formação em música orquestral nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado, canto coral, bem como no aprimoramento das ações pedagógicas através do apoio de projetos em todo o Estado.

O detalhamento das ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no contrato.

O eixo Sócio Assistencial é o segmento que atua em natureza e finalidade com os objetivos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. Para atender este eixo foi criado o Setor de Desenvolvimento Social do Instituto de Ação Social pela Música – IASPM, que tem a finalidade de promover ações de acompanhamento social, fortalecendo e reforçando a missão principal da Organização Social que, visa o desenvolvimento humano e integral das crianças, adolescentes e jovens integrantes do NEOJIBA, bem como, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais.

Com a premissa de acompanhamento contínuo dos integrantes do NEOJIBA, o Setor de Desenvolvimento Social do IASPM tem como responsabilidade identificar o público prioritário para atendimento social básico no Programa. Nessa perspectiva, enquadram-se como público prioritário crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social em suas diversas formas.



Abrangência e Capacidade Operacional

Os Serviços do NEOJIBA estão programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, priorizando com ações estruturantes nas localidades onde existe instalada Base Comunitária na capital e no interior do Estado. Com capacidade operacional para atendimento 1.970 beneficiários ao final da vigência do Contrato de Gestão, com possibilidade de expansão.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº. 029/2019, que tem por objeto a Gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBA foi assinado com a SJDHDS em 02/11/2019, com vigência de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 48.699.994,27 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Com a mudança da razão social do IASPM para IDSM, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato, a fim de alterar a razão social da Organização Social, sem alteração de prazo, meta ou valor, em 05/03/2020 e publicado no DOE em 06/03/2020.

O 2º termo aditivo ao contrato foi celebrado em 29 de outubro de 2020, resultado da necessidade de ajustes decorrente da pandemia Covid-19, que impôs a todos mudanças na rotina e a necessidade de adequação financeira, sendo promovido no contrato alteração de metas e redução de valor do contrato de gestão) para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Os meses de novembro e dezembro compõem o trimestre com o mês de janeiro de 2021, sendo a entrega do relatório de prestação de contas ocorrerá em fevereiro de 2021.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A análise documental do Relatório de Atividades e de Prestação de Contas Anual encaminhada pela Organização Social em janeiro/2021, juntamente com a comprovação do processo de despesa, verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade.

I- Avaliação das metas pactuadas para o ano de 2020, identificando o que foi executado, conforme relatório apresentado pela OS - IASPM;

II- Conclusão sobre o desempenho da Organização Social no que diz respeito ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão e a utilização do recurso público.



A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 029/2019 instituiu reuniões mensais com o grupo gestor da Organização Social com o objetivo de qualificar o monitoramento do cumprimento das metas e ações complementares. Este procedimento permite acompanhar os encaminhamentos, atuando tempestivamente nos entraves encontrados para realização dos serviços.

5. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Apesar de ter sido um ano marcado pela pandemia da Covid-19, o IDSM deu prosseguimento às atividades musicais e sociais do Programa NEOJIBA. Houve a necessidade de fazer ajustes nas metas do contrato, assim foi publicado o segundo Aditivo, ocasionando algumas diferenças no preenchimento das informações em relação ao 2º e 3º trimestres de execução do Contrato de Gestão.

Com o desafio imposto pelo isolamento social a OS lançou o Neojiba online, iniciando com uma pesquisa de conectividade, foi possível criar alguns cenários para melhor atender os beneficiários:

1) integrantes que tinham internet wi-fi em casa, mas faltava aparelho para acompanhar as atividades, para estes foram destinados os tablets. 2) integrantes que tinham aparelho, mas não tinham internet Wi-Fi em casa, para estes foram ofertados pacotes de dados 3G. 3) integrantes com relacionamentos mais complexos, a equipe do desenvolvimento social trabalhou para o acesso destes aos equipamentos e condições necessárias a participação das atividades remotas, buscando superar os conflitos familiares, dificuldade de acesso a alimentação saudável causados pela pandemia.

Para dinamizar as atividades, foram criadas ações nas redes sociais como: gincanas, prêmio NEOJIBA, Programa Apadrinhe, Projetos temáticos da Iniciação Musical (independência do Brasil, São João, Consciência Negra, etc), recitais em casa, o Neojiba também contou com a colaboração de professores convidados, etc.

Disponibilizamos mais informações no link: <https://neojiba.org/neojiba-online/o-que-e>

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL OU TÉCNICA

CF 1.1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL

Em 2020 foi ofertada a formação musical para um total de 1970 crianças, adolescentes e jovens atendidos diretamente pelo programa, representando 100% da meta.

Com a publicação do 2º Termo aditivo ao contrato de gestão a meta foi cumprida

CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

No período de referência, a presente meta sofreu intenso impacto com a covid-19. A meta inicial era 46 beneficiários, com o Termo aditivo passou para 38 beneficiários. Esta meta teve o alcance de 61% no segundo trimestre, 54% no terceiro e 66% no quarto trimestre.

A entidade apresentou justificativa pelo não cumprimento integral da meta e a Comissão de Monitoramento acatou a justificativa considerando o impacto que a COVID-19 provocou na rotina do Programa Neojiba, suspendendo as atividades presenciais, impedindo a realização do processo de seleção dos beneficiários. Apesar da pandemia, ocorreu a formação em áreas técnicas, como: lutheria, arquivo e documentação musical, secretaria pedagógica e produção.

Meta cumprida parcialmente, justificativa aceita pela Comissão de Monitoramento.

CF 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS

Esta meta é anual, aferida no quarto trimestre de cada ano, comprovando-se as atividades pedagógicas oferecidas aos integrantes de projetos musicais parceiros. Em 2020, devido a pandemia da COVID-19, o atendimento foi interrompido, assim como todas as atividades presenciais do Programa NEOJIBA. Nos núcleos foi possível manter remotamente os integrantes em atividade, mas os parceiros como as fanfarras, escolas e filarmônicas não tiveram as mesmas condições. As dificuldades socioeconômicas do público atendido e a precariedade do acesso a internet foram os fatores que mais contribuíram para a paralisação quase total das atividades nestes locais.

A meta era de 2000 beneficiários atendidos indiretamente e o realizado foi 768 beneficiários. A justificativa foi apresentada pela OS e acatada pela Comissão de Monitoramento.

CF 2.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CF 2.1.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS REVISÕES

Foi apresentado no 4º trimestre, o Plano Político Pedagógico do Programa NEOJIBA revisado, atualizado e incorporado nos dados dos setores de gestão e execução das atividades meio para o pleno funcionamento das ações.

Meta plenamente atendida.

CF 3.1 REALIZAR INTERCÂMBIOS

CF 3.1.1 REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE OS NÚCLEOS

As atividades de intercâmbio foram realizadas remotamente, o que possibilitou a junção de diversos núcleos durante as atividades, utilizando as plataformas como google meet, zoom, whatsapp e instagram. Apesar do



distanciamento social imposto pela COVID-19 foi possível garantir o entrosamento dos integrantes e a troca de conhecimentos e experiências.

Meta de 02 intercâmbios. Foram realizados 04 intercâmbios remotamente, o resultado se mostrou eficaz. Meta cumprida.

CF 3.3 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

Nesta meta foram realizadas um total de 71 apresentações (sendo 12 realizadas por produção externa) com um público estimado em 24.426 pessoas, número menor que no ano anterior (268 apresentações com público de 96.688). Segundo a OS, o resultado alcançado foi bem satisfatório, uma vez que as normas impostas pela pandemia do novo Coronavírus exigiram uma rápida adaptação.

A Meta era de 50 apresentações e foram realizadas 71 apresentações remotas, de forma satisfatória.

Meta cumprida.

CF 4.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO

CF 4.1.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA INTEGRANTES DO NCN, NTN E NPM

Em 2020 foram concedidas bolsas-auxílio para integrantes do Programa NEOJIBA, **atingindo a meta em 100%.**

Meta plenamente cumprida

CF 4.2.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA JOVENS MULTIPLICADORES DE PROJETOS MUSICAIS PARCEIROS NO INTERIOR E/OU EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Por conta das medidas preventivas adotadas para conter a disseminação da COVID-19, todos os projetos parceiros suspenderam suas atividades presenciais. Como alternativa para seguir desempenhando as atividades de prática musical os bolsistas deram seguimento a suas atividades no formato EAD.

A meta era de 40 bolsistas e foi cumprimento plenamente.

CF 5.1 REALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

CF 5.1.1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE MÚSICA EM UNIDADES DA CASE



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A meta se refere ao acompanhamento das ações pedagógicas em 2 unidades da CASE, porém por decisão da própria FUNDAC, em razão da pandemia, houve adaptações para as atividades musicais coletiva, e o acompanhamento foi fundamental para não desfazer os vínculos estabelecidos antes da pandemia.

Meta cumprida.

CF 5.1.2 REALIZAR AÇÕES DE INTERCÂMBIO COM POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Esta meta foi suspensa por conta da COVID-19, por se tratar de público vulnerável, teve a justificativa aceita pela comissão.

Com a publicação do 2º Termo aditivo ao contrato de gestão a Meta foi excluída.

CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MÚSICAIS

Foram realizadas **22 ações de capacitação** para integrantes de outras iniciativas musicais da Bahia para **158 pessoas**. Devido a pandemia de COVID-19, os projetos musicais parceiros interromperam a realização de atividades presenciais e poucos deles conseguiram efetivamente estabelecer uma rotina pedagógica online, por dificuldades socioeconômicas do público atendido e pela precariedade do acesso a internet local, principalmente, inviabilizando as ações de capacitação para outros projetos musicais previstas pelo Programa NEOJIBA.

A Meta era de 40 ações de capacitação, foram realizadas 22 capacitações.

A justificativa pelo não cumprimento integral foi aceita pela comissão de monitoramento.

CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS

CF 6.1.1 MAPA SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

O mapa social é a principal ferramenta do setor de Desenvolvimento Social e foi apresentado pela OS no primeiro trimestre de 2020, com o objetivo de apresentar o perfil socioeconômico do público inserido no Programa NEOJIBA para promover estratégias de intervenção socioassistenciais às demandas, oriundas do estudo social realizado.

Meta cumprida.

CF 6.1.2 ENCAMINHAR, DENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O PÚBLICO IDENTIFICADO COMO ELEGÍVEL PARA ATENDIMENTO, EM ARTICULAÇÃO COM O CRAS, CREAS E OUTRAS INSTÂNCIAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No ano de 2020 foi identificado um quantitativo de **126 integrantes, 100% elegíveis para o CadÚnico**, sendo o mesmo quantitativo encaminhado para a realização do referido cadastro. O processo de concretização do encaminhamento envolveu a análise da demanda de cada grupo familiar.

Meta cumprida.

CF 6.1.3 REALIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS FAMILIARES DOS JOVENS ATENDIDOS COM O SERVIÇO

No ano de 2020 contabilizou-se **29 encontros com o total de 1.376 familiares e/ou responsáveis participantes**. Destaca-se que as reuniões executadas pelo SDS nos núcleos de Salvador e interior do Estado foram realizadas com ações de integração entre núcleos e equipes que tiveram como objetivo promover reflexões críticas sobre os temas abordados, além de buscar uma aproximação maior com as famílias neste período de isolamento social.

Meta cumprida.

CF 6.1.4 ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO ESCOLAR DOS INTEGRANTES

A meta de acompanhamento é executada pelo setor de Desenvolvimento Social com o apoio da Diretoria Educacional e Coordenadores de Núcleos, através da solicitação, no início do ano letivo, do **comprovante de matrícula** do ensino regular ou superior. Cabe destacar que, frente ao cenário atípico provocado pela pandemia da COVID19, a comprovação foi realizada através do envio do arquivo por meio eletrônico.

A Meta foi cumprida.

CF 6.1.5 OFERECER ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E/OU SOCIAL A INTEGRANTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A atual geração tem encontrado cada vez mais dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, tendo em vista a realidade em pensar sobre o mundo do trabalho e empregabilidade é uma necessidade urgente para os adolescentes e jovens. Paralelo às dificuldades econômicas, a sociedade vivencia ainda a pandemia da COVID-19 que afeta principalmente os mais jovens – recém inseridos no mercado de trabalho ou prestes a entrar nele, tornando-se um desafio para os estudantes e suas famílias que mantêm como estratégia principal o incentivo e a continuidade dos estudos. Dessa forma, no decorrer do ano de 2020 os adolescentes e jovens inseridos no Programa NEOJIBA, participaram de atividades na perspectiva de planejar e pensar o futuro, **somando um quantitativo de 399 integrantes**.

Meta cumprida.

CF 6.1.6 PROMOVER OFICINAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM



MULTIPLICADORES E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA

A fim de contemplar e ampliar a discussão sobre o conceito de cidadania no âmbito do programa, as oficinas na área de desenvolvimento social foram realizadas com mais frequência e não somente para equipe pedagógica, mas também para os integrantes que estão desenvolvendo as atividades enquanto multiplicadores em Salvador e no interior do estado.

Com o NEOJIBA online foi possível reunir os profissionais de todos os núcleos e assim promover momentos de muita troca e aprendizagem. Ao todo foram **55 atividades entre oficinas, intervenções técnicas grupais e atividades extras ocorridas no ano de 2020.**

Meta cumprida.

CF 6.1.7 ATENDER INDIVIDUALMENTE INTEGRANTES E FAMILIARES

Os atendimentos realizados pelo setor são provenientes de demandas espontâneas, agendamento prévio, encaminhamento dos coordenadores, instrutores musicais, inspetores de orquestras, etc., sobre ocorrências diversas, tais como: conflito familiar, evasão escolar, situação de saúde, dificuldade interpessoal, maus tratos, sexualidade, dentre outros.

Somando o quantitativo de Salvador com os NTN, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e o NPM Jequié, o valor total é de **6.814 (atendimentos, orientações, desligamentos e visitas), 431 encaminhamentos; e 41 atividades diversas.**

Meta cumprida.

CF 7.0 MANUTENÇÃO DA SEDE NO PARQUE DO QUEIMADO

CF 7.0 NÚCLEO EM FUNCIONAMENTO (SEDE)

No período a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, sede do programa Neojiba, e todas as ações previstas de manutenção foram executadas.

Meta cumprida.

CF 7.1 MANTER NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

CF 7.1.1 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

A meta trata da manutenção das atividades necessárias para o funcionamento pleno dos Núcleos NEOJIBA. Todas as medidas de manutenção nos âmbitos educacional, operacional e de assistência social foram realizadas e, portanto, a meta foi cumprida em 100%.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O ano de 2020 foi marcado por uma das maiores pandemias da história, ocasionada pela COVID-19. O Programa foi afetado pela suspensão das atividades presenciais, impactando diretamente nossa rotina e nossos princípios metodológicos, principalmente os da “atividade musical em grupo” e dos “encontros frequentes”. Assim nasceu o NEOJIBA Online, marca de uma nova era de conectividade e de interação musical entre as pessoas. Bem como, o programa Apadrinhe; NEOJIBA Sem Fronteiras; palestras e masterclasses com renomados professores – muitas vezes cumprindo suas quarentenas no exterior – foram a marca dessa nova fase.

A meta era de 13 Núcleos e foi cumprida.

CF 7.1.2 OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA

Apesar da meta ter sido estabelecida recentemente, suas ações são corriqueiras e planejadas anualmente. As visitas preventivas servem, também, como trabalho de campo para os aprendizes de luteria, bolsistas técnicos no Ateliê Escola de Luteria do NEOJIBA que, acompanhando as visitas, colocam em prática seus conhecimentos, sob supervisão de seus instrutores.

A meta foi cumprida integralmente, pois os serviços de manutenção preventiva foram executados.

CF 7.1.3 OFERECER SERVIÇOS DE REPAROS DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA E DE PROJETOS PARCEIROS

Este ano, devido a pandemia de COVID-19 o índice de produção do ateliê, bem como todo o Programa NEOJIBA, foi prejudicado pela impossibilidade de atividades presenciais.

Apesar das dificuldades, a meta foi cumprida em sua integralidade.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO

CG 1.1.2 CONFORMIDADES DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

Durante o trimestre o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis a entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

Mata cumprida.

CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL

CG 1.2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O percentual do custo total de pessoal do ano de 2020 do Contrato de Gestão nº 029/2019 foi de **52,02%**, totalizando **R\$8.929.981,07** (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), conforme planilhas apresentada pela OS.

Mata cumprida.

CG 1.3 CAPTAR RECURSOS

CG 1.3.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Esta meta é apresentada anualmente no 4º trimestre de cada ano de contrato, sendo este um recorte de Janeiro a Dezembro de 2020. No período, o IDSM conseguiu captar a soma de **R\$1.250.597,13, que representa 7,29%** do valor repassado durante o ano de 2020 da execução do contrato para gestão do Programa NEOJIBA, a meta é de 5%.

Mata cumprida.

CG 1.3.2 CAPTAR RECURSOS NÃO-FINANCEIROS ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

No ano de 2020, foram firmadas **11 parcerias** estruturantes para benefício dos integrantes do NEOJIBA.

Mata cumprida.

CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS

CG 2.1.1 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

O “Regulamento de Compra e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços” foi seguido em todos os processos de compras e serviços do IDSM realizados no trimestre. Os processos de compra e serviços possuem 3 cotações de empresas do mercado, como estipulado no referido regulamento. As exceções a esta regra, que estão previstas nos artigos 3 e 4 do documento, também foram seguidas regularmente: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Prestações de serviços de aulas e consultoria musical; e Despesas de pequeno valor.

A OS tem fornecedores credenciados através de processo de tomada de preços para os seguintes serviços recorrentes: transporte de integrantes, transporte de materiais, fornecimento de lanches, passagens aéreas e confecção de camisetas. O credenciamento anual de fornecedores garante mais eficiência, agilidade e economicidade nas contratações de serviços comumente utilizados pela instituição.

Mata cumprida.

CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CG 3.1.1 APLICAR REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal foi aplicado em sua integridade em 2020, no qual foram feitas 29 contratações para o Programa NEOJIBA.

Mata cumprida.

CG 3.1.2 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE QUALIDADE QUANTITATIVOS EXIGIDOS

Todas as 29 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de quantitativos estabelecidos pela SJDHDS.

Mata cumprida.

CG 3.1.3 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS

Todas as 29 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos qualitativos estabelecidos pela SJDHDS.

Mata cumprida.

CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES

CG 3.2.1 CAPACITAR OS TRABALHADORES

Entre janeiro e dezembro de 2020, foi investido R\$2.889,89 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em cursos e treinamentos, valor inferior ao apresentado em anos anteriores, justificado pela pandemia. No ano de 2020 foram 129 capacitações, entre cursos, workshops, palestras, seminários, congressos, masterclass, estágio e intercâmbios, etc. A meta foi cumprida em sua totalidade.

Mata cumprida.

CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)

CG 3.3.1 PROVISIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Durante o ano o IDSM provisionou mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

Mata cumprida.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CG 3.3.2 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Durante o ano o IDSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

Mata cumprida.

CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

CG 4.1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

Durante o ano foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades, assim atingindo a meta estabelecida.

Mata cumprida.

CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CG 4.2.1 CONDIÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS

Durante o ano foram realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos cedidos ao Instituto durante a vigência do Contrato de Gestão nº 29/2019. Estas manutenções foram realizadas de acordo com o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto.

Mata cumprida.

CG 4.2.2 CONDIÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES

No ano em questão foram realizadas manutenções preventivas e corretivas das instalações de acordo com o Plano de Manutenção do Instituto assim atingindo a meta.

Mata cumprida.

CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

CG 5.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Em acordo com o item XVI da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, a OS apresentou os relatórios trimestrais no 5º dia útil após encerramento do período estabelecido para cada um.

Mata cumprida.

CG 5.2 SUBMETER AOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CG 5.2.1 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA OS

Foi apresentada a Declaração do Conselho de Administração do IDSM no 3º trimestre do Contrato de Gestão.

Mata cumprida.

CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO

CG 5.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA GESTÃO

Através das avaliações ao longo das reuniões da Comissão de Acompanhamento do contrato de gestão em conjunto com o IDSM foi apresentado plano de melhorias relacionado a meta **CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS**. Tal plano foi aprovado pela Comissão e está em execução.

Mata cumprida.

CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

CG 5.4.1 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Todas as cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

Mata cumprida.

CG 5.4.2 RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não observamos irregularidades na atuação da OS e, nem formalização pelos órgãos de controle.

Mata cumprida.

CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

CG 6.1.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

Esta meta foi escolhida para compor o Plano de Melhorias e foi executada a pesquisa.

Meta cumprida.

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

No ano de 2020, foram realizadas **8 (oito) reuniões** da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão do Programa NEOJIBA. **Deste modo, a meta se fez completa.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mata cumprida.

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1.2 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS

CI 1.1.1 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS DE FORMAÇÃO EM CIDADES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA VIDA

Esta meta estava prevista para o 2º trimestre de 2020, não tendo sido executada devido a pandemia da COVID-19 e após assinatura do Segundo Aditivo do Contrato de Gestão, esta meta foi suprimida do quadro de metas do Programa.

Meta cancelada através do 2º Termo aditivo ao Contrato de Gestão - não se aplica.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº0029/2019 Período 01/01/2020 a 31/12/2020

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	1.129.991,11
Total de entradas (f)	17.391.549,18
Repasses Públicos no Período - Custeio	17.063.122,35
Repasses Públicos no Período - Investimento	81.449,88
Resultado de Aplicações Financeiras	28.504,65
Reembolso de despesas	218.472,30
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	18.521.540,29
Total de saídas (g)	15.238.778,08
Despesas de Custeio	15.197.151,35
Despesas Pagas do Período	15.015.151,35
Despesas Reembolsos de empréstimos	182.000,00
Despesas de Investimento	41.626,73
Despesas Pagas do Período	41.626,73
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 3.282.762,21
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 3.282.762,21
Despesas a Pagar (h)	1.382.543,48
Despesas a Pagar - Custeio	1.382.543,48
Despesas a Pagar - Investimento	0,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)

R\$ 1.900.218,73

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA

Saldo Atual em Conta Corrente 1,00

Saldo Atual de Aplicação Financeira 3.282.761,21

TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i) R\$ 3.282.762,21

6.2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1 Receitas						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	5.848.034,10		5.068.993,63	6.146.094,62	17.063.122,35	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	6.949,88		60.000,00	14.500,00	81.449,88	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores		0,00			0,00	
Subtotal	5.854.983,98	0,00	5.128.993,63	6.160.594,62	17.144.572,23	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.650,54	8.960,52	5.689,74	7.203,85	28.504,65	
1.2.2 Reembolso de despesas - total	182.460,26	9.834,34	8.477,94	17.699,76	218.472,30	
Subtotal	189.110,80	18.794,86	14.167,68	24.903,61	246.976,95	0,00
(A) Total Geral das Receitas Operacionais	6.044.094,78	18.794,86	5.143.161,31	6.185.498,23	17.391.549,18	0,00

2.	Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre (4 meses)	4º Trimestre (2 meses)		
2.1	Recursos Humanos					Despesas pagas	Despesas a pagar
2.1.1	Folha de Pagamento	811.548,86	999.496,38	1.117.941,74	1.181.808,21	4.110.795,19	345.919,11
2.1.2	Outros (Estágio e Pensão alimentícia)	72.463,93	66.073,65	54.247,88	59.465,11	252.250,57	20.634,31
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		884.012,79	1.065.570,03	1.172.189,62	1.241.273,32	4.363.045,76	366.553,42
2.1.2	Encargos Sociais					Despesas pagas	Despesas a pagar
2.1.2.1	INSS	497.949,41	293.712,06	619.213,97	645.442,35	2.056.317,79	161.785,20
2.1.2.2	FGTS	117.815,63	99.483,36	105.495,64	124.318,31	447.112,94	35.579,07



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	17.297,62	27.256,55	0,00	0,00	44.554,17	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho						
	(Saldo de Salário, Aviso						
2.1.2.4	Prévio, outros)	50.243,22	23.777,63	1.001,50	0,00	75.022,35	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de						
	Pagamento	16.321,10	12.505,34	13.197,34	15.558,92	57.582,70	4.447,44
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	1.388,75	1.456,73	3.930,50	352.177,67	358.953,65	201.433,93
2.1.2.8	Despesas Sindicais	1.042,21	0,00	560,00	0,00	1.602,21	0,00
2.1.2.9	IRRF	83.467,73	61.445,89	62.501,99	55.370,85	262.786,46	13.898,97
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Contigência						
	Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12	Outros						
	encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B) Subtotal							
(Encargos Sociais)		785.525,67	519.637,56	805.900,94	1.192.868,10	3.303.932,27	417.144,61
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal					Despesas	Despesas a
						pagas	pagar
2.1.3.1	Vale Transporte	7.264,00	655,60	1.512,00	4.544,40	13.976,00	932,40
2.1.3.2	Vale Alimentação	122.456,44	121.631,85	119.559,14	108.801,89	472.449,32	32.970,00
2.1.3.3	Plano de Saúde	123.309,27	179.140,23	202.235,70	243.062,80	747.748,00	89.570,00
2.1.3.4	Seguro de Vida	3.171,84	3.263,59	3.436,00	3.461,77	13.333,20	1.787,00
2.1.3.5	Plano Odontológico	0	0,00		3.246,63	3.246,63	3.246,64
2.1.3.6	Auxílio Educação						
	(Bolsas de estudo, pós						
	graduação, outros)	0,00	0,00	1.029,89	1.220,00	2.249,89	
2.1.3.7	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Subtotal							
(Benefícios e							
Insumos de Pessoal		256.201,55	304.691,27	327.772,73	364.337,49	1.253.003,04	128.506,04
2.1.4	Benefícios de Integrantes do Programa					Despesas	Despesas a
						pagas	pagar
2.1.4.1	Bolsa	560.391,43	759.395,87	759.572,87	958.352,29	3.037.712,46	246.989,00
2.1.4.2	transporte	0			0,00	0,00	
2.1.4.3	Auxílio moradia	18.600,00	12.000,00	18.300,00	18.000,00	66.900,00	6.000,00
2.1.4.4	Bolsa Gratificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.4.5	Lanche	57.509,00	4.461,50	0,00	7.504,00	69.474,50	5.000,00
(D) Subtotal							
(Benefícios de							
Integrantes do							
Programa		636.500,43	775.857,37	777.872,87	983.856,29	3.174.086,96	257.989,00
2.2	Serviços de Terceiros					Despesas	Despesas a
						pagas	pagar
2.2.1	Manutenção de						
	Máquinas e						
	Equipamentos	6.617,25	3.333,00	4.940,75	3.087,00	17.978,00	1.029,00
2.2.2	Auditoria Externa	7.038,75	2.346,25	7.038,75	7.038,75	23.462,50	2.346,25
2.2.3	Outras Assessorias e						
	Consultorias	15.000,00	33.500,00	20.000,00	15.000,00	83.500,00	5.000,00
2.2.4	Assessoria Jurídica	12.561,00	8.915,94	16.269,32	12.588,64	50.334,90	4.194,44
2.2.5	Assessoria Contábil	25.032,00	25.080,00	25.080,00	33.440,00	108.632,00	16.720,00
2.2.6	Serviço de Segurança						
	Parque do Queimado	78.696,72	79.215,77	96.222,99	86.439,22	340.574,70	25.404,98



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.2.7	Serviços de Segurança	1.364,10	2.046,15	885,25	334,30	4.629,80	131,10
2.2.8	Manutenção e Suporte em Softwares	8.509,52	13.082,79	11.411,70	9.967,50	42.971,51	3.325,70
2.2.9	Manutenção de Instrumentos Musicais	5.515,00	9.077,00	5.100,00	6.800,00	26.492,00	3.400,00
2.2.10	Locação de Equipamentos e Máquinas	11.280,36	10.716,35	12.812,63	14.407,56	49.216,90	4.781,22
2.2.11	Locação de Imóvel	13.746,00	13.746,00	13.746,00	12.664,00	53.902,00	3.500,00
2.2.12	Manutenção de Espaços	4.751,36	2.159,09	2.397,18	9.659,00	18.966,63	0,00
2.2.13	Arquitetura e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.14	Despesas de Frete e Locação de Veículos	57.424,70	5.979,70	10.386,36	7.729,96	81.520,72	2.444,13
2.2.15	Aulas, Monitorias e Assessorias	127.974,40	145.899,48	177.430,97	204.923,86	656.228,71	66.876,66
2.2.16	Manutenção Parque do Queimado	66.752,01	165.888,17	134.532,19	150.003,52	517.175,89	49.254,50
2.2.17	Eventos, Cursos, Oficinas	0,00	0,00	0,00	2.307,90	2.307,90	0,00
2.2.18	Serviços Gráficos	4.688,63	7.474,22	196,00	165,30	12.524,15	165,30
2.2.19	Outros Serviços de Terceiros	32.206,54	25.988,26	17.771,94	14.065,50	90.032,24	4.385,50
2.2.20	Intermediação Estágio	5.841,92	3.420,00	4.200,00	2.640,00	16.101,92	1.200,00
2.2.21	Exames Médicos	1.755,05	2.378,02	2.149,47	829,84	7.112,38	248,61
2.2.22	Ocupacionais						
	Elaboração de Mapa Social	0		0	0		0
(E) Subtotal (DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS)							
		486.755,31	560.246,19	562.571,50	594.091,85	2.203.664,85	194.407,39
2.3	Despesas Gerais					Despesas pagas	Despesas a pagar
2.3.1	Telefonia (Celular e Fixo)	15.084,39	15.084,18	15.412,31	19.567,48	65.148,36	9.284,09
2.3.2	Energia Elétrica	80.400,84	43.622,29	27.807,86	41.701,62	193.532,61	15.223,28
2.3.3	Água e Esgoto	15.803,28	18.861,08	4.329,96	6.125,01	45.119,33	2.805,62
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	1.684,42	2.617,44	3.560,49	2.946,67	10.809,02	874,36
2.3.5	Material de Copa/limpeza	3.114,80	4.224,49	1.714,80	4.378,43	13.432,52	931,43
2.3.6	Material de Lutheria	11.196,81	3.495,70	11.683,10	13.381,80	39.757,41	4.250,92
2.3.7	Material de Expediente	3.209,18	4.780,43	2.207,60	3.773,07	13.970,28	560,00
2.3.8	Despesas de Viagem	19.678,46	0,00	0,00	3.270,00	22.948,46	0,00
2.3.9	Passagens	7.509,07	0,00	0,00	2.335,76	9.844,83	0,00
2.3.10	Vistos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Seguros	2.509,32	5.197,80	5.666,53	1.679,76	15.053,41	0,00
2.3.12	Despesas Bancárias	7.115,92	6.256,13	4.963,55	3.963,56	22.299,16	1.656,00
2.3.13	Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14	Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.15	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	Manutenção Automóvel	1.746,40	0,00	0,00	1.776,09	3.522,49	364,70



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.3.17	Manutenção Predial	0,00	0,00	4.278,97	1.076,00	5.354,97	0,00
2.3.18	Seguro de Veículo	0,00	0,00	658,49	1.156,66	1.815,15	546,87
	Outras Despesas Gerais						
2.3.20		14.560,11	11.104,63	15.232,99	15.144,62	56.042,35	
(F) Subtotal (Despesas Gerais)		183.613,00	115.244,17	97.516,65	122.276,53	518.650,35	
2.4	Despesas com Tributos					Despesas pagas	Despesas a pagar
2.4.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2	IRRF sobre Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.3	IPVA/ RENAVAL/ Licenciamento/ Seguro Obrigatório	0,00	0,00	1.140,59	0,00	1.140,59	
2.4.4	IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5	Outros Tributos (especificar)	30.645,79	59.288,28	54.950,02	52.743,44	197.627,53	17.943,02
(G) Subtotal Tributos		30.645,79	59.288,28	56.090,61	52.743,44	198.768,12	17.943,02
Total (Despesas de Custeio)		3.263.254,54	2.840.288,68	3.237.343,42	3.957.355,17	15.015.151,35	1.382.543,48
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
3.1	Aquisição de Bens Permanentes					Despesas pagas	Despesas a pagar
3.1.1	Móveis e Utensílios	4.855,00	1.078,08	16.708,52	0,00	22.641,60	
3.1.2	Máquinas e Equipamentos	1.260,00	1.399,77	4.329,52	489,00	7.478,29	
3.1.3	Computadores e Equipamentos de Informática	834,18	1.322,10	1.716,40	7.634,16	11.506,84	
3.1.4	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.5	Softwares e Sistema Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.6	Instrumentos Musicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.7	Livros/Partituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.8	Material de Luthieria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.9	Outros (Instrumentos Musicais, Cases, Malas e Livros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(A) Subtotal (Aquisições)		6.949,18	3.799,95	22.754,44	8.123,16	41.626,73	0,00
4	Devoluções de Empréstimos						
4.1.	Devolução Empréstimo entre contas do Instituto	170.000,00		0,00	12.000,00	182.000,00	0,00
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	3.440.203,72	3.404.334,82	3.822.669,36	4.571.570,18	15.238.778,08	1.382.543,48



6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

O ano de 2020 foi marcado por um novo cenário imposto pela pandemia do COVID-19 onde as instituições tiveram que se reinventar para atender ao novo momento. O Programa Neojiba atendeu em 2020, um quantitativo de 1970 crianças, adolescentes e jovens através do NEOJIBA ON LINE, nos 13 núcleos. Isso só foi possível, devido a capacidade técnica, pedagógica aptando-se as novas condições de trabalho garantindo a continuidade do programa.

Apesar de todo o cenário, mesmo com as restrições impostas pelos Decretos Estaduais Nº 19.554 de 21/03/2020, Decreto nº 19.586 de 27/03/2020, Decreto nº 19.551 de 20/03/ 2020, a SJDHDS, por intermédio da Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos repassou ao Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – ISDM o total de R\$ 17.144.572,23 (Dezessete milhões cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que representa um percentual de aproximadamente 90% previsto, conforme cronograma de desembolso:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cronograma Orçamentário/Financeiro

DESCRIÇÃO (Projeto, Programa, Atividade)	Quantidade de Parcelas	Período para pagamento	Valor da parcela
Apoio ao Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Neojiba.	1- Trimestre	Novembro/2019 a Janeiro/2020	R\$ 6.234.983,98
	2- Trimestre	Fevereiro/2020 a Abril/2020	R\$ 5.140.445,25
	3- Trimestre	Maio/2020 a Julho/2020	R\$ 4.977.096,75
	4- Trimestre	Setembro/2020 a Novembro/2020	R\$ 3.743.755,85
	5- Trimestre	Dezembro/2020 a Fevereiro/2021	R\$ 2.209.136,52
	6- Trimestre	Março/2021 a Maio/2021	R\$ 5.385.075,36
	7- Trimestre	Junho/2021 a Agosto/2021	R\$ 4.716.692,29
	8- Trimestre	Setembro/2021 a Novembro/2021	R\$ 4.750.422,20
	9- Trimestre	Dezembro/2021 a Fevereiro/2022	R\$ 2.700.540,22
			R\$ 39.858.148,42



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cronograma Orçamentário/Financeiro-2020

Unidade Gestora:003

15.12.2020

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO (Projeto, Programa, Atividade)	Quantidade de Parcelas	Período para pagamento	Valor da parcela	Valor liberado	Data de liberação	Total liberado	Saldo a liberar
Apoio ao Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Neojiba.	1- Parcela	Novembro/2019 a Janeiro/2020	R\$ 6.234.983,98	R\$ 2.880.000,00	12/12/2019	R\$ 6.234.983,98	R\$ 0,00
				R\$ 3.354.983,98	14/12/2020		
	2- Parcela	Fevereiro/2020 a Abril/2020	R\$ 5.140.445,25	R\$ 2.500.000,00	24/03/2020	5.140.445,25	0,00
				R\$ 1.086.000,00	30/06/2020		
				R\$ 1.059.000,00	09/07/2020		
				R\$ 495.445,25	24/07/2020		
	3- Parcela	Maio/2020 a julho/2020	R\$ 4.977.096,75	R\$ 2.488.548,38	18/08/2020	4.977.096,75	0,00
				R\$ 1.649.143,00	23/10/2020		
				R\$ 839.405,37	23/10/2020		
	4- Parcela	Agosto/2020 a outubro/2020	R\$ 3.743.755,85	R\$ 2.000.000,00	14/12/2020	3.672.046,25	71.709,60
				R\$ 1.672.046,25	14/12/2020		
				R\$ 71.709,60			
	5- Parcela	Novembro/2020 a Janeiro/2021	R\$ 2.209.136,52				2.209.136,52

Ressaltamos que o saldo no valor de R\$ 71.709,60 (Setenta e um mil setecentos e nove reais e sessenta centavos) da quarta parcela não foi efetivado o pagamento. Não e o mesmo não comprometeu a execução das atividades.

Do ponto de vista financeiro, os recursos foram repassados em quase sua totalidade, sendo aplicados devidamente no objeto do contrato de Gestão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com a pandemia foram mais de 16 mil horas de aulas, mais de 6 mil atividades de orientações e atendimentos psicossociais e 71 apresentações musicais, que alcançaram um público de mais de 24 mil pessoas. Além das aulas com os instrutores do programa, os integrantes acompanharam mais de 30 masterclasses com artistas internacionais, como a violinista japonesa Midori Goto, o flautista suíço Michel Bellavance e a oboísta moçambicana Eldevina Materula, ministra da Cultura de Moçambique. Mesmo com o distanciamento social, os integrantes continuaram aprendendo uns com os outros, mantendo vivo o maior lema do NEOJIBA, o "Aprende quem ensina". Em junho, foi criada uma nova ação, o Apadrinhe, que envolveu 150 padrinhos e madrinhas e mais de 170 afilhados.

Atendimentos psicossociais - Os integrantes e familiares puderam contar com o apoio do setor de Desenvolvimento Social do NEOJIBA, responsável pelo acolhimento psicossocial. Os psicólogos e assistentes sociais realizaram atendimentos individuais e promoveram encontros coletivos com especialistas, como o



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

psicólogo Alessandro Marimpietri, a socióloga Maura Espinheira e a educadora Anna Penido, para tratar de temas como saúde mental, educação e cidadania.

8. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Organização Social apresentou justificativas a cada trimestre, no relatório de prestação de contas, pelo não cumprimento ou cumprimento parcial de algumas metas, em decorrência da necessidade de atender as medidas de distanciamento social determinadas pelo Governo do Estado da Bahia, e outras medidas restritivas implementadas pela Prefeitura de Salvador, para prevenção da COVID 19, impactando diretamente no planejamento das atividades do Programa.

É necessário ressaltar que a não abertura de novos Núcleos Territoriais, prevista inicialmente para este ano, comprometeu o alcance planejado de novos beneficiários, impedindo o crescimento das atividades de formação musical, comprometendo o processo de seleção e abertura de novas vagas e as atividades com os projetos parceiros no atendimento dos beneficiários indiretos.

Com o impedimento imposto pela pandemia da Covid-19 e conseqüentemente o isolamento social, algumas metas não foram alcançadas plenamente, mas a Comissão de Monitoramento acatou a justificativa apresentadas considerando o histórico da OS de pleno cumprimento das metas do contrato, com resultado satisfatório nos anos anteriores. Compreendendo que o não cumprimento das metas foi por motivos externos não aplicamos os Parâmetros de Aplicação de Descontos, assim não foram realizadas deduções a esse título sobre os repasses financeiros do próximo período, houve para tanto a publicação do segundo termo aditivo com redução de metas e valor, diante do novo cenário nacional e internacional.

Destacamos que as variação existentes na execução do contrato neste ano deve-se a diferentes fatores não conhecidos, como a pandemia, assim as diferenças do previsto e executado não se configura como sub dimensionamento de serviços do Programa.

9. RECOMENDAÇÕES

Aproveitando as experiências e os ensinamentos obtidos neste ano com a COVID-19 recomendamos a aplicação da metodologia Neojiba junto a parceiros, em articulação com outras ações governamentais que possam envolver como exemplo a Secretaria de Educação do Estado, na busca de ampliar o numero de atendidos indiretamente pelo programa, considerando a plataforma online.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório Anual de Atividades e de Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o Contrato de Gestão nº 0029/2019, e considera que as metas analisadas foram cumpridas e as justificativas apresentadas pelo não cumprimento total das metas foram respaldadas em fatos decorrentes da pandemia da COVID-19, todas acompanhadas e acatadas pela Comissão de Monitoramento.

Salvador, 27 janeiro de 2021

Ana Lúcia Vilas Boas
Matrícula nº 82.577.586-4
Presidente da Comissão

Osmário Silva Santos
Matrícula nº 82.577.701-0
Membro da comissão

Ma de Fátima C. Nascimento
Matrícula nº 92.012.735
Membro da Comissão

Ronilda Santos do Amor Divino
Matrícula nº 92.014.627
Membro da comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Ilmo. Secretário Interino **Sr. Carlos Martins Santana**, ao Conselho Deliberativo do **Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Salvador, 27 de janeiro de 2021.

Jones Carvalho

Superintendente de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH